CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2018

Dispõe sobre outorga de Diploma e Medalha Nizia Floresta a Terezinha Correa Pratavieira

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma e Medalha Nizia Floresta a Terezinha Correa Pratavieira pelos relevantes serviços prestados na luta pelos direitos da mulher.

Art. 2º O Diploma e a Medalha serão entregues a homenageada em conformidade com Decreto Legislativo nº 170 de 17 de outubro de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 02 de fevereiro de 2018

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto

JUSTIFICATIVA

Terezinha Correa Prataviera nasceu em Guaxupé - Minas Gerais em 1945, reside em Hortolândia desde 1979. Religiosa e defensora das causas sociais que iniciou ainda no seio familiar e por estimulo do pai, nasceu o interesse pela política.

Em 1992 foi candidata a vice-prefeita juntamente com Ângelo Perugini. Em 1996 foi candidata a vereadora e em 2008 foi eleita vereadora pelo Partido dos Trabalhadores com 2.254 votos sendo a segunda mais votada do partido.

Quando vereadora o seu mandato teve como objetivo atender as famílias hortolandenses por meio de projetos e ações que viabilizavam a qualificação e eficiência no transporte coletivo, na geração de renda, foco na responsabilidade socioambiental quanto a preservação e utilização dos recursos naturais, valorização da terceira idade, inclusão das pessoas com necessidades especiais e a valorização e inserção das mulheres na politica de forma mais ativa, estimulando-as em defesa de seus direitos e reconhecimento de seus deveres.

Fundou a ONG "Mulheres em Ação" para apoiar essas ações em prol das mulheres em vulnerabilidade.

Em 2012 recebeu o Premio Cristal do "Instituto Biográfico Histórico Cultural do Brasil" por um projeto humanitário que beneficiava 150 jovens de uma instituição que transformava produtos eletroeletrônicos descartados em recursos para treinamento e inclusão social destes jovens. É atual presidente da ONG "Mulheres em Ação", responsável pela pasta da tesouraria do Rotary Club Hortolândia 101 – representa o Rotary no conselho do idoso, e no Fundo Social de Solidariedade.

Em Agosto de 2017, foi contemplada com o premio "Ética" 2017/2018 oferecido pelo Governador do distrito 4310, José Valter Vioto e companheiros rotarianos, por seus altos padrões éticos em sua vida Rotária e profissional. Cujo lema é: "Ética, um principio que não pode ter fim".

E afinal como mulher, mãe e avó acredita e reconhece que para dar continuidade a construção de uma sociedade melhor é necessário que as mulheres estejam inseridas em pé de igualdade com os homens em todos os espaços políticos e de poder.

Em virtude de todas as ações realizadas em prol dos direitos da mulher, solicito aos Nobres Pares a Aprovação do presente.

Sala das Sessões 05 de fevereiro de 2018

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE SÃO PAULO
8210-7
MAIOR DE 65 ANOS
PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 11.995.023-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/DEZ/2013
NOME TEREZINHA CORREA PRATAVIERA
FILIAÇÃO BENEDITO CORREA
E SEBASTIANA CANDIDA CORREA
NATURALIDADE GUAXUPÉ -MG DATA DE NASCIMENTO 08/AGO/1945
DOC ORIGEM CAMPINAS SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CC:LV.B75 /FLS.30V /N.0112117
CPF 002256618/02
180 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	TEREZINHA CORREA PRATAVIERA
Nº RG de SP:	11995023 - 6
Nome do Pai:	BENEDITO CORREA
Nome da Mãe:	SEBASTIANA CANDIDA CORREA
Data de Nascimento:	08/08/1945

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **05/02/2018**, às **10:29** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

b1a6ff78-893c-4189-9155-2114e424a541